TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

# ATA

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e três minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho; a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni; o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Secretária de Gestão de Pessoas substituta, Ercília Maria Raposo Oliveira; a Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula; a representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Helder de Araújo Barros e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista.

Ausentes justificadamente: a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Valesca de Morais do Monter e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a terceira reunião ordinária de 2021 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

## 1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

### 1.1. SEI 0002556-95.2021.5.10.8000 - PJeOffice se tornou incompatível com a assinatura de documentos adotada no sistema PJe da Justiça do Trabalho, motivo pelo qual solicita que o uso dessa ferramenta seja descontinuado neste Tribunal para utilização do Sistema PJe.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, comunicou que o PJeOffice não irá mais funcionar no PJe da Justiça do Trabalho. Logo, deve-se assinar o SHODO no PJe.

Apenas informe.

### 1.2. SEI 0002476-34.2021.5.10.8000 – Projeto “Consulta Cidadão”

O Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior, informou sobre o processo que é simplesmente agregar as consultas das tabelas processuais para que as pessoas entendam o andamento do processo. Informação demais pode tornar confuso, quando mais simples, melhor. Informou que foi pedido pela Excelentíssima Desembargadora Cilene Santos e pelo Excelentíssima Desembargador Alexandre Nery que esse sistema funcione sem comprometer o sistema atual.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comentou que tenta facilitar para a parte, mas é perigoso dependendo da forma de escrever. Obviamente, não irão substituir no processo com o linguajar leigo. É algo complexo na questão da tradução para o linguajar popular. Nossas manifestações foram "sem sugestões à complementar" e pontuados os perigos.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, concorda com as manifestações colocadas.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, acha que por enquanto não tem obrigatoriedade, apenas se queremos sugerir outras conversões de textos jurídicos. Ela não é contra, mas acha que não é prioridade.

Apenas informe.

### 1.3. SEI 0001869-21.2021.5.10.8000 – Custas e depósitos judiciais

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comentou que esse tema foi solicitação do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria Regina. O processo estava em grau recursal e o campo da guia foi preenchido pela parte. O gabinete e a vara não conseguiram fazer o movimento por conta desse fato. O gabinete quer saber se era erro do PJe, direcionando a parte, ou se era erro da parte. Respondido que a própria parte preenche e junta o recibo no processo. Caso entender cabível, para possível versão futura do PJe, direcionar a parte à fazer de forma correta, mas acredita que sistemas satélites já irão solucionar esse tipo de problema.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, concorda com a Secretária Geral Judiciária.

Apenas informe.

### 1.4. SEI 0009638-17.2020.5.10.8000 – Implantação da versão atualizada do PJe

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, comunicou que no próximo final de semana irá instalar a versão 2.6.3. O TRT10 passou por muitos problemas com PJe, mas outros tribunais têm o mesmo problema. Tecnicamente, mudará nesse fim de semana e os prazos estarão suspensos nos dias 12, 14, 15 e 16. Essa é a última versão disponível. Junto irá colocar a nova versão do PJe-Calc, do extrator, ou seja, irá atualizar tudo que é possível.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, informou que já pontuou nas reuniões passadas os diversos problemas ocorridos e não dá para ficar com versão antiga, pois vários satélites dependem da 2.6.3. O maior receio, nesse momento, é a questão de infraestrutura para suportar essas implantações.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, manifestou que hoje não consegue assinar nenhum acordão e o encaminhamento do gabinete para turma, mas já abriu chamado.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações disse que já tem técnicos dedicados para solucionar esses problemas. Só para registrar que os dois servidores que cuidam da base de dados adoeceram, mas mesmo assim trabalharam quando era possível.

Apenas informe.

## 2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS

## DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

### 2.1. Novo envio da base e-Gestão desde janeiro/2020 até fevereiro/2021.

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei, informou que foi gerado todo o e-Gestão de 2020 porque o Tribunal Superior do Trabalho não aceitaria a base após 31 de março de 2021. Foi feita com base no extrator da versão 2.6.1. Essa versão corrige vários itens da versão anterior do extrator. Trabalho bastante pesado, mas com resultado positivo vide IGEST de 2020 cujo posicionamento do TRT10 melhorou. Espera-se que se consiga rodar os dados de março de 2021 com essa nova versão para ter a melhor qualidade possível da estatística.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, ficou feliz pela melhoria dos dados. Questiona o Painel das Varas, porque o número de audiências está inferior ao número de audiências realizadas. O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa disse que pode estar com problema por conta desse dado estar na versão anterior, todavia. Essa informação não chegou até a Divisão de Estatística e Pesquisa, seria bom registrar a demanda para que a unidade possa fazer essa análise.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comentou que ficou feliz com a melhoria do IGEST de 2020, também. Só com a correção de erros do extrator e da vara, imagina que agora está refletindo melhor o retrato do TRT10.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, ficou feliz também.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, explanou sobre o questionamento da Excelentíssima Juíza Audrey Choucair Vaz. O extrator antigo não capturava os tipos de audiências novos implantados no PJe só a partir do novo extrator que será capturado. O Painel das Varas é útil e receio que o e-Gestão, também, esteja errado. O Painel das Varas usa a mesma base do e-Gestão, então é bem provável que quando um estiver errado, o outro também esteja.

Agradecimento da Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê a todos que trabalharam na melhoria dos dados estatísticos.

Apenas informe.

### 2.2. SEI 0002685-03.2021.5.10.8000 – Sobre a informação de que o extrator do e-Gestão contabiliza os processos com sentença anulada como "pendentes de solução". Dúvida em relação ao manual da WIKI.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comentou sobre a necessidade de melhoria da clareza do manual do e-Gestão em relação ao item 90.061 (processos aguardando o encerramento de instrução). Pelo manual, não eram para entrar determinados processos, mas por conta da observação "*a data do início da instrução pode ser a data da audiência, da redistribuição, da conversão do julgamento em diligência, do recebimento para novo julgamento, etc."*, os processos parecem entrar. A ideia é abrir chamado para melhorar a redação atual.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, particularmente acredita que está correto. E a discussão envolve outros itens e impacta no IGEST. Acredita que isso não é um problema do Comitê e sim, da Corregedoria. Entende regra de negócio tudo que aparece, inclusive, a observação. Isso é um alerta.

A Secretária Geral Judiciária reforça que o chamado de Palmas é sobre e-Gestão e não IGEST.

O Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior, acredita que o processo deve contar como pendente. A observação é válida na regra de negócio.

A Secretária Geral Judiciária não está discutindo a regra de negócio do item, mas sim mudar a redação.

Foi feita votação entre todos os participantes da reunião acerca do melhor encaminhamento, quais sejam: pela consulta ao Comitê Gestor Nacional ou responder ao chamado de que a regra é aplicada devido à observação.

Os participantes, por maioria, decidiram pela consulta.

Deliberação: proposta de encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional de criar uma terceira condição explicando melhor a observação. Isso será feito pela SGJUD.

**3. Assuntos gerais**

Não houve.

**4. Próxima reunião**

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do sistema PJe e e-Gestão está marcada para 21 de maio de 2021 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às onze horas e trinta e quatro minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

**CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

**DENILSON BANDEIRA COÊLHO**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

**AUDREY CHOUCAIR VAZ**

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

**PAULA DA SILVA BORDONI**

Secretária Geral Judiciária

**HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR**

Secretário da Corregedoria Regional

**GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

**ERCÍLIA MARIA RAPOSO OLIVEIRA**

Secretária de Gestão de Pessoas substituta

**FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica

**NILTON LACERDA WANDERLEI**

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

**FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA**

Representante da Equipe de Negócios do Pje

**MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

**EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS**

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**

Representante dos Oficiais de Justiça

**HELDER DE ARAÚJO BARROS**

Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

**NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA**

Representante da Divisão de Estatística e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**, **Coordenador do CGRPE**, em 23/04/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1658934** e o código CRC **8E68E3B3**.

0006328-03.2020.5.10.8000 1658934v41